



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei 1372/2013 de 19 de Dezembro de 2013

CATOLÉ DO ROCHA-PB, SEXTA-FEIRA – 30 DE DEZEMBRO DE 2022 – ANO 046 – Nº 3430 – PARTE 1

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0303/2022 Em, 29 de dezembro de 2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA, o Sr. Lauro Adolfo Maia Serafim, no uso de suas atribuições legais, especialmente no que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal 1.615/2019, que "Autoriza a concessão de férias e décimo terceiro salário aos agentes políticos municipais vinculados ao Poder Executivo, em atendimento ao disposto no artigo 7º, inciso VIII e XVII da Constituição Federal";

CONSIDERANDO a publicação da portaria nº 007/2022, designando a Sra. PAULINA MARIA ALVES DE ASSIS MAIA, para exercer o cargo em comissão de Secretária Municipal de Saúde do Município de Catolé do Rocha – PB, com lotação na Secretaria de Saúde, para que a mesma desempenhe todas as funções inerentes ao cargo ora ocupado;

CONSIDERANDO que a titular da pasta, a Sra. PAULINA MARIA ALVES DE ASSIS MAIA, servidora pública efetiva do Município de Catolé do Rocha, Paraíba, no exercício de Secretária Municipal de Saúde se encontra em gozo de férias;

CONSIDERANDO a necessidade de se promover atos da Administração Pública Municipal, emanados pela Secretaria Municipal de Saúde, por observância ao princípio da continuidade dos serviços públicos de saúde;

CONSIDERANDO estes e outros aspectos de relevante interesse público e a transparência dos atos da Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, para exercer interinamente o cargo de Secretária Municipal de Saúde do Município de Catolé do Rocha – PB, no período compreendido entre 02 de janeiro de 2023 a 31 de janeiro de 2023, a Sra. ANA CLAUDIA DE FREITAS ALVES, devendo a mesma desempenhar todas as funções inerentes ao cargo ora ocupado.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Catolé do Rocha – PB, em 29 de dezembro de 2022.

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
Prefeito Constitucional

LICITAÇÃO

**AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00162/2022 PREGÃO
PRESENCIAL Nº 00093/2022**

OBJETO: Aquisição de material de construção e produtos em geral para atender as necessidades das secretarias do Município, para o exercício financeiro de 2023.

O Município de Catolé Do Rocha-PB faz saber aos interessados a decisão do recurso interposto pela empresa CATOLÉ DO ROCHA GÁS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 24.214.041/0003-00. O Excelentíssimo Senhor Prefeito em consonância com a Decisão do Pregoeiro e Parecer Jurídico emitido pela Procuradoria Municipal recebe o recurso formulado pela recorrente, tendo em vista sua tempestividade e preenchidos os requisitos de admissibilidade para no Mérito, NEGAR PROVIMENTO e JULGAR IMPROCEDENTE ao recurso da empresa CATOLÉ DO ROCHA GÁS LTDA, em sua totalidade, uma vez que as argumentações apresentadas pela recorrente não são convincentes nem, muito menos, conseguiu apresentar argumentos legais capazes de levar a Administração

Publica Municipal a revogar o ato do pregoeiro oficial, razão pela qual MANTÉM O RESULTADO no referido certame. Licitantes vencedores e respectivo valor total da contratação: CANAPU COMERCIO DE DISTRIBUICAO EIRELI - Valor: R\$ 14.625,00; CATOLE DO ROCHA GAS LTDA - Valor: R\$ 115.575,00; CENTRAL ATACADO LTDA - Valor: R\$ 564.747,35; COMERCIAL ANDRADE DE BRITO LTDA - Valor: R\$ 1.158.476,84; GOIAS LED MATERIAIS ELETRICOS E CONSTRUCAO LTDA - Valor: R\$ 487.603,75.

Catolé do Rocha – PB, 29 de dezembro de 2022.

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO DE TERMO ADITIVO

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico Nº 00019/2022/ Proc. Licitatório nº 00108/2022.

Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações, art. 22, inciso III. Contratantes: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha-PB e MULTIPLUS EMPREENDIMENTOS EDUCATIVOS EIRELI, CNPJ nº 08.830.347/0001-73. Objeto: Alterar a Cláusula Sete do contrato em epígrafe, prorrogando a vigência do contrato em 04 meses. Recursos do município de Catolé do Rocha: FPM/FUNDEB E OUTROS; 12.361.0011.2013 – Manutenção do Ensino Fundamental; 12.365.0008.2219 – Manutenção da Educ. Infantil Creche–Rec. Próprios; 12.365.0008.2222 – Manut. da Educ. Infantil – Pre Escolar–Rec. Próprios; 12.361.0008.2232 – Manut. do Ensino Fundamental – FUNDEB 30%; 12.361.0041.2290 – Manut. dos Recursos do VAAT–Ens. Fund. – FUNDEB 30%; 12.365.0008.2218 – Manut. da Educ. Infantil – Creche – FUNDEB 30%; 12.365.0008.2221 – Manut. da Educ. Infantil – Pre Escolar – FUNDEB 30%; 12.365.0041.2288 – Manut. dos Rec. do VAAT – FUNDEB 30% Educ. Infantil; 12.361.0041.2286 – Manut. dos Recursos do VAAT–FUNDEB 30% – Investimento; 12.361.0011.2121 – Manut. do Programa QSE–Quota Salário; 339030.00 – Material de Consumo; 339030.99 – Outros Materiais de Consumo; 449052.99 – Outros Materiais Permanentes; 449052.00 – Equipamento e Material Permanente.

Catolé do Rocha - PB, 29 de dezembro de 2022.

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
Prefeito

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei 1372/2013 de 19 de Dezembro de 2013

CATOLÉ DO ROCHA-PB, SEXTA-FEIRA – 30 DE DEZEMBRO DE 2022 – ANO 046 – Nº 3430 – PARTE 1

CONSÓRCIO PÚBLICO DE DES. SUST. DO MÉDIO PIRANHAS

ESTADO DA PARAÍBA CONSÓRCIO PÚBLICO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO MÉDIO PIRANHAS

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

Processo Licitatório: INEXIGIBILIDADE nº 00001/2022
Instrumento: CONTRATO Nº: 00003/2022
Regime: 8.666/93 e suas alterações
Contratante: CONSÓRCIO PÚBLICO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO MÉDIO PIRANHAS
CNPJ: 10.882.069/0001-40
Contratado: EVALDO SOLANO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
CNPJ Nº 13.431.795/0001-34
Representante: EVALDO SOLANO DE ANDRADE FILHO
CPF nº 001.315.234-30
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE ASSISTÊNCIA JURÍDICO-ADMINISTRATIVA NA ÁREA ADMINISTRATIVA AO CONSÓRCIO PÚBLICO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO MÉDIO PIRANHAS – PB, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.
3.1 – O Presente instrumento de contrato fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, ficando o vencimento para o dia 31 de Dezembro de 2023. Em conformidade com a Lei Federal 8.666/93 no art. 57, parágrafo 1º, e no art. 65, inciso II, respectivamente.

Catolé do Rocha-PB, 29 de Dezembro de 2022.

JARQUES LÚCIO DA SILVA II
Presidente

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

Processo Licitatório: INEXIGIBILIDADE nº 00002/2022
Instrumento: CONTRATO Nº: 00004/2022
Regime: 8.666/93 e suas alterações
Contratante: CONSÓRCIO PÚBLICO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO MÉDIO PIRANHAS
CNPJ: 10.882.069/0001-40
Contratado: ALVES MOREIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
CNPJ Nº 10.563.643/0001-05
Representante: SILVIA CRISTINA LISBOA ALVES MOREIRA
CPF nº 424.778.594-04
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE DEFESA DO CONSÓRCIO PÚBLICO JUNTO AO TCE-PB E DEMAIS ÓRGÃOS DE CONTROLE EXTERNO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.
3.1 – O Presente instrumento de contrato fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, ficando o vencimento para o dia 31 de Dezembro de 2023. Em conformidade com a Lei Federal 8.666/93 no art. 57, parágrafo 1º, e no art. 65, inciso II, respectivamente.

Catolé do Rocha-PB, 29 de Dezembro de 2022.

JARQUES LÚCIO DA SILVA II
Presidente



ascom@catoleodorocha.pb.gov.br